



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2793 / 2005

Data 23 de Novembro de 2005.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2713/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Abre-se Crédito Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.096.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria.

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|--|-------------------------|
| 06.04.10.302.0016.2061.3.3.9.0.38.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 100.000,00 |
| 06.04.10.302.0016.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 996.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 1.096.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 1.096.000,00 |

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito acima serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 23 de Novembro de 2005.

.....
ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal